



Câmara Municipal de Velas

Gabinete do Presidente

DESPACHO

Considerando as competências do Presidente da Câmara Municipal decorrentes do artigo 118º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de Agosto, na redação atual, que regula a eleição dos titulares dos órgãos das autarquias locais, e ao abrigo do nº 6 do artigo 42º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro e dos artigos 44º a 50º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 7 de Janeiro, delego na Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência, Senhora Carla Ramos da Silveira, a prática dos atos que são atribuídos ao Presidente da Câmara Municipal, nos termos do artigo 118º da Lei Orgânica 1/2001 de 14 de Agosto, referentes ao modo de exercício do direito de voto antecipado por razões profissionais, que decorrerá de 16 a 21 de Setembro corrente, no Edifício dos Paços do Concelho.

Velas, 10 de Setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal


Luís Virgílio de Sousa da Silveira